



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



PARECER

TC-004494.989.18-9

Prefeitura Municipal: Tanabi.

Exercício: 2018.

Prefeito: Norair Cassiano da Silveira.

Advogado(s): Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI. PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

Aplicação total no ensino: 33,61%. Investimento no magistério – verba do FUNDEB: 94,70%. Total de despesas com FUNDEB: 100%. Investimento total na saúde: 26,69%. Gastos com pessoal: 52,27%. Resultado da execução orçamentária: Déficit 2,84%. Resultado financeiro: Positivo.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 9 de junho de 2020, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, bem como dos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tanabi, exercício de 2018, excetuando os atos, porventura, pendentes de julgamento neste E. Tribunal.

Determinou, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações discriminadas no voto, juntado aos autos, devendo a Fiscalização avaliar as correções impostas, em próximas inspeções.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Determinou, após o trânsito em julgado da decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento do processado.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como, os demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. José Mendes Neto, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 18 de junho de 2020.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

GCCCM-34-C